



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 169/2018

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 03 / Jan / 2018

Amare Spanda José Neto

*Efetua a contratação que enumera e
contém outras disposições*

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 52 da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995),

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica contratado o Sr. **Loureci Pinto Ferreira** (brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.559.446-53, portador do RG: MG-11.217.776 PC/MG), para o cargo de **Auxiliar de Serviços Urbanos e Rurais**.

Parágrafo Único – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 03 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Loureci Pinto Ferreira
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal